

ANEXO VI

CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

Coleta de Preço nº 09/2022

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo, e conforme especificado no Anexo B. Serão analisados os seguintes quesitos:

Quesito A: Experiência da empresa proponente

Quesito B: Experiência do responsável técnico

No Quesito A será pontuado:

- 1) Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada por Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou por empresa privada, acompanhados dos devidos registros nos Acervos Técnicos ou Currículo no Sistema Lattes dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresentem experiência na execução de objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido neste Ato Convocatório.

No Quesito B será pontuado:

- 1) Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Currículo no Sistema Lattes do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação e experiência como responsável técnico por objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido no presente Ato Convocatório, tendo sido o serviço prestado a órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou empresa privada.

Os documentos comprobatórios encaminhados devem mencionar, explicitamente, a atuação em projetos de monitoramento ambiental ou avaliação da qualidade das águas. Serão aceitos apenas os atestados cujo objeto tenha sido concluído. A pontuação dos quesitos A e B serão estabelecidas em função dos respectivos objetos, de acordo com a Tabela 1:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 09/2022
 PROCESSO CILJ Nº 284/2021
 SELEÇÃO DE PROPOSTAS
 MODALIDADE COLETA DE PREÇOS - TIPO 3



QUESITO	OBJETO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A - Experiência da empresa proponente	Projetos de Monitoramento Ambiental ou avaliação da qualidade das águas acima de 350.000,00.	2,0	6,0
Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada por Atestados de Capacidade Técnica, acompanhados dos devidos registros nos Acervos Técnicos ou Currículo no Sistema Lattes dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência na execução de:	Projetos de Monitoramento Ambiental ou avaliação da qualidade das águas entre R\$ 100.000,00 e 350.000,00.	1,0	3,0
	Projetos de Monitoramento Ambiental ou avaliação da qualidade das águas entre R\$ 50.000,00 e 100.000,00.	0,5	2,0
	B - Experiência do responsável técnico	Projetos de Monitoramento Ambiental ou avaliação da qualidade das águas acima de 350.000,00.	2,0
Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Currículo no Sistema Lattes do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação e experiência como responsável técnico por:	Projetos de Monitoramento Ambiental ou avaliação da qualidade das águas entre R\$ 100.000,00 e 350.000,00.	1,0	3,0
	Projetos de Monitoramento Ambiental ou avaliação da qualidade das águas entre R\$ 50.000,00 e 100.000,00.	0,5	2,0

Tabela 1: Pontuação dos quesitos A e B, da Nota de Qualificação Técnica, em função do objeto da experiência apresentada.

A pontuação máxima a ser obtida em cada quesito são 10,00 (dez) pontos. A nota da qualificação técnica (NQT) será calculada pela média aritmética entre a pontuação total obtida no quesito A (QA) e a pontuação total obtida no quesito B (QB), conforme fórmula a seguir:

$$NQT = \frac{QA + QB}{2}$$

Serão desclassificadas as empresas que alcançarem $NQT < 3,0$ ou obtiverem nota zero em algum dos quesitos.